



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4498

Publicação Diária

Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS



Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
LONDRINA:757
71477000170
Dados:
2021.12.03
18:02:06 -03'00'

DECRETO Nº 1298 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.060.703,56 (quatro milhões, sessenta mil, setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Dezembro	10.000,00	4.045.703,56	4.055.703,56
02	22	095	Dezembro	0,00	15.000,00	15.000,00
Total				10.000,00	4.060.703,56	4.070.703,56

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	20	000	Janeiro	146.000,00	989,03	145.010,97
02	20	000	Fevereiro	7.000,00	101,54	6.898,46
02	20	000	Março	19.000,00	276,82	18.723,18
02	20	000	Abril	20.000,00	508,62	19.491,38
02	20	000	Maio	4.253.135,89	3.989.481,07	263.654,82
02	20	000	Junho	9.000,00	263,88	8.736,12
02	20	000	Julho	28.000,00	1.353,94	26.646,06
02	20	000	Agosto	102.000,00	38.889,38	63.110,62
02	20	000	Setembro	32.000,00	13.839,28	18.160,72
02	22	095	Setembro	55.000,00	15.000,00	40.000,00
Total				4.671.135,89	4.060.703,56	610.432,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1337 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
77	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2021	100%	34.462.105,09	100%	34.622.105,09